



AME AS PESSOAS E USE AS COISAS

União Nacional dos Trabalhadores Demitidos e Anistiados de Energia
QUE A FORÇA MOTRIZ CONTINUE ORIENTANDO NOSSO RUMO

MOVIMENTO

▶ OUTRAS LUTAS ◀

SISTEMA ELÉTRICO

▶ PROCESSOS JUNTO A CEI ◀

NÚCLEO MPA

O Coordenador do Mobilizar Para Avançar - MPA (Pedro Paulo N Ferreira) Núcleo PT/RJ das pessoas prejudicadas pela política dos governos Collor e FHC, CONVOCA: filie-se ao PT e venha fazer parte do MPA. Para filiação utilize o endereço eletrônico: www.pt.org.br

SECRETARIA ESTADUAL SINDICAL PT/RJ

Rio + 20 o desafio da Secretaria Sindical para emplacar o tema Emprego & Renda e, não só Meio Ambiente, assim, o Membro da Executiva da Secretaria Pedro Paulo defende a tese da CUT Nacional. A Reunião com OS SINDICATOS RJ para tratar ANISTIAS (8878, 10.559, 8632, Art. 8, Lei Zica etc) continua em construção.

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2012

O MPA prossegue na construção de nomes para PREFEITO e VEREADOR, até aqui, a construção é o quadro que segue:

PREFEITO

RIO DE JANEIRO

. Capital . Eduardo Paes
. Nova Iguaçu . Cheyla Gama
. São Gonçalo . Rodrigo Neves

SÃO PAULO

. Capital (Frente de nomes) . Fernando Haddad e Netinho de Paula

VEREADOR

MINNAS GERAIS

. Itabira . Carlinhos Sacolão

RIO DE JANEIRO

. Belford Roxo . Jacozinho
. Capital (Frente de nomes) . Carlos Santana, Marcelo Sereno, Reimont e Vinicius Assumpção
. Campos dos Goytacazes . Helinho Anomal
. Duque de Caxias . Black
. Japeri . Amaral
. São João de Meriti . Paulinho do Sindicato
. Valença . Erardo

SANTA CATARINA

. Santa Catarina . Farinheira

FASE III - NOVO PRAZO PRA REQUERER ANISTIA

Continua tramitando no Congresso Nacional o Projeto 082/12.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Escolha e ajude na manutenção de uma ou mais obra Social.

SOS ÁFRICA - PARA RITUAL

Crianças estão sendo seqüestradas e vendidas para sacrifício.

===== O BRASIL E ANISTIA =====

Definitivamente o Brasil avança ao tentar reparar pelo menos parcialmente a todos os que sofreram graves violações de direitos humanos perpetradas pelo aparelho de repressão ideológica que se reproduziu em todos os setores da vida nacional, inclusive no âmbito das relações de trabalho.

Louve-se antecipadamente a preocupação do constituinte de 1988 que, além de reafirmar a competência da União para conceder anistia (art. 21, XVII) e de atribuir ao Congresso Nacional (art. 48, VIII) a tarefa de dispor sobre o perfil jurídico do referido instituto, disciplinou a matéria através do art. 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Essa anistia constitucional foi concedida a todos que, no período de 18 de setembro de 1946 até 5 de outubro de 1988, foram punidos por decisões de cunho exclusivamente político, tais como atos de exceção ou medidas institucionais.

A Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002, foi editada para regulamentar o art. 8º do ADCT e instituir finalmente o regime do anistiado político, contemplando assim os trabalhadores, públicos e privados, que foram punidos por motivação exclusivamente política no período compreendido entre 18.09.1946 e 5.10.1988, datas estas carregadas de inestimável sentido histórico, haja vista que coincidem com os dias de promulgação das duas constituições mais democráticas do país, a de 1946 e a de 1988.

Já a Lei 8878, de 11 de maio de 1994, foi editada para tratar sobre outra atrocidade contra os trabalhadores, agora, ocorrida na Reforma Administrativa do governo Collor, mais conhecida como "caça aos marajás", onde, mais de 120 mil trabalhadores no período compreendido entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1992 foram sumariamente demitidos.

A Anistia que trata a Lei 8878 tem como cunho predominante o efeito administrativo, onde, por força do próprio Poder de Estado, ele, o Estado, se alto Anistia, ou seja, reconhece seu erro em demitir e concede Anistia aos trabalhadores da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, bem como, aos trabalhadores de empresas públicas e sociedade de economia mista sob o controle da União o direito de reingressarem ao emprego ora demitido.

O SENTIDO HISTÓRICO DO TERMO ANISTIA

A anistia surge com o sentido de perdão. Na Grécia antiga, em 594, a.C., Sólon anistiu todos os camponeses endividados. Júlio César ao vencer Pompeu, em 49 a.C, buscou uma integração da sociedade romana através da concessão da anistia aos vencidos na guerra.

FASE I - QUADRO EM DESDOBRAMENTO

ANISTIA CONCEDIDA PELA CEA/SAF/94 E ANULADO POR FHC

EMPRESA	Q	DEFERIDO	INDEFERIDO	RECURSO
CEPEL	40	19	21	21
CHESF	-	-	-	-
ELETROBRAS	171	152	19	19
ELETRONORTE	-	-	-	-
ELETRONUCLEAR	68	42	09	06
ELETROSUL	-	-	-	-
FURNAS	81	44	35	35
ITAIPU	25	00	00	00
LIGHT	55	00	08	05
TOTAL	440	257	92	86

CHESF/ELETRONORTE/ELETROSUL

Por não ocorrer repasse de informações, as mesmas devem ser obtidas com a respectiva coordenação de base e/ou Sindicato.

MANDADO DE SEGURANÇA - MS RJ

CHESF: 01 ELETROBRAS: 10 ELETRONUCLEAR: 07 FURNAS: 05

FASE II - QUADRO EM DESDOBRAMENTO

PROCESSO PENDENTE DE ANÁLISE EM MINISTÉRIO DESDE 93/94

EMPRESA	Q	DEFERIDO	INDEFERIDO	RECURSO
CEPEL	01	01	00	00
ELETROBRAS	28	00	00	00
ELETRONUCLEAR	19	13	04	04
FURNAS	10	04	00	00
LIGHT	01	00	00	00
TOTAL	59	18	04	04

- Os Processos Fases I, II e Reconsideração (Oitiva), se desdobram do junto a CEI, sendo, que, da Oitiva, a Pauta segue a ordem da realização do Evento. A do Rio de Janeiro já se encontra em Pauta.
- Para fortalecer ainda mais o RECURSO da RECONSIDERAÇÃO sobre o plano DEMISSÃO assinado ANTES DA RESCISÃO os vincu- lados ao tema também façam pesquisas nos Tribunais sobre a questão e enviem (SENTENÇAS) para a Coordenação Unergia.
- FASE II que por qualquer razão venha ser Notificado pela CEI de imediato entre em contato com a respectiva coord. Unergia.
- REPETIMOS: Conforme articulado e anunciado pela coord. Unergia, o fim da concessão como regra acabou junto ao SISTEMA ELÉTRICO, assim, depois da ELETRONUCLEAR, a ELETROBRAS prosse- gue resgatando seus REINGRESSADOS ora cedidos, pontuamos, o efeito dessa luta se estende as demais elétricas. Fique ligado.

INDEFERIMENTO NO RETORNO OU NO PROCESSO JUNTO A CEI POR JÁ TER OCORRIDO OS MESMOS NA JUSTIÇA E/OU COM ANISTIA DE 1994 ANULADA POR FHC E PERDEU O PRAZO DE INGRESSO NA CEI

- Com vista no objeto de DEFESA COMPLEMENTAR (TESES JUNTO A CEI) procure os profissionais abaixo pois se trata de **questão técnica** a ser tratada. **Registramos:** não temos contrato com os profissionais e/ou qualquer vantagem, é apenas uma colabo- ração com a luta, agora, para quem precisa de um **norte jurídico**.
- ✓ Dr. João Nascimento de Souza - Av. Nilo Peçanha, 50 s/ 2703 - Ed. de Paoli - Rio de Janeiro - RJ.
- ✓ Dr. Ulisses Borges - SHIS Q I9 Conjunto 10 c/ 07 - Brasília - DF.
- ✓ Dra. Jaqueline de Souza - Rua São José, 38 s/711 - Centro Empresarial Viseu - Santos - São Paulo.
- ✓ Dra(s) Adeilde Alves Lima e Taise Grazziotin Poletto - Rua Jerônimo Coelho, 33/802 - Centro - Florianópolis - SC.
- ✓ Dr. Francisco Bizerra Rufino - Rua do Riachuelo, 105 - s/916 C - Boa Viagem - Recife - Pernambuco.
- ✓ Dr. Dilson G Barbosa - Rua Barcelos, 2495, Cachoeirinha - Manaus.

COMISSÃO ESPECIAL - CEI

- O Pleno da CEI já retomou a sua atividade deliberativa e, visan- do uma maior produção, o mesmo vem buscando alternativas nas construções das deliberações.
- O repr. titular dos Anistiados na CEI (Pedro Paulo) por força de custo, passa a realizar sua atividade por escala junto a Comissão.
- Veja todas as atividades da CEI na página principal do Ministério do Planejamento no site do **SERVIDOR** link **ANISTIA**.

O Projeto Tô Contigo registra a disponibilidade das pessoas que dentro da sua possibilidade vem colaborar financeiramente com a manutenção da luta pelo cumprimento da Lei 8878, destacamos a contribuição não é obrigatória.

Além dessa disponibilidade de luta, verifique também o nosso **Calendário de Atividades**

▶ JAN/AGO Coleta de agasalho, alimento não perecível.

▶ SET/NOV Brinquedo, roupa e calçado infantil.

▶ O reingressado AFRÂNIO recolhe um ticket refeição mês que será transformado no fim do ano em cestas básicas a serem ofertadas a um trabalho social.

REUNIÃO DOS TRABALHADORES LEI Nº 8878/94

Toda última sexta de cada mês. Local: Rua Marechal Floria- no, 199/10º andar - 18hs - Centro - RJ.

INFORMATIVO UNERGIA

RESPEITA SUA INTELIGÊNCIA

Peça o envio do Unergia direto p/ seu e-mail no en- dreço gesteirol@ig.com.br

TESES QUE PONTUAM OS JULGAMENTOS JUNTO A CEI

Peça na Unergia ou pelo e-mail gesteirol@ig.com.br as TESES pra DEFESA COMPLEMENTAR no INDEFERIMENTO CEI ou na JUSTIÇA, ou apenas, para TOMAR CONHECIMENTO das mesmas.

TESES ESPECÍFICAS

✓ CVRD, ESCELSA, ITAIPU, FAS, FIOCROZ, LIGHT, LLOYD e INTERBRAS LIQUIDAÇÃO I e II.

TESES PARA TODAS AS CATEGORIAS

▶ CEI e a LEI nº 8878/94
▶ Carta de Demissão Collor
▶ Plano Demissional Collor
▶ Pendente de análise 93/94
▶ Plano Demissional c/ adesão antes da Rescisão, Carta Pedido Demissão, Rescisão de Contrato e a CLT.
▶ Fase I Indeferido CEI no retor- no visto do mesmo já ter ocorri- do na Justiça.

▶ Pedido de Demissão e a Rescisi- são de Contrato.
▶ Processo Pendente Análise 93 /94 e Indeferimento CEI em Fun- ção de já ter ocorrido Julgamento.

DISPONIBILIDADE DE LUTA E OS REINGRESSADOS

Destacamos a DISPONIBILIDA- DE de luta de ALGUNS reingress- ados em contribuir c/ uma cota mensal p/ a manutenção da luta 8878 não só para essa NOVA ETAPA, bem como, para a luta dos que ainda ã reingressaram.

FRASE

"Melhor que ser o melhor e/ou a melhor, é ser útil"

Coordenador: Pedro Paulo Nicácio Ferreira - **Secretaria Geral:** Jorge Vieira Siqueira - **Tesoureiro:** Pedro da Rocha Leal - **Social:** Jorge Pereira da Silva Jr
CONSELHO FISCAL: Adonias Ferreira dos Santos - Almir Vancini Veras - Jorge Roberto Dias - Marlene Ferreira dos Santos e Maria de Fátima Faria Alves
Sede Prov. Av. Marechal Floriano, 199/16º - Centro - RJ - CEP 20.080.005 - Telefone: 22769714 - Fax: 22769720

● OS INFORMATIVOS UNERGIA (INCLUSIVE OS ANTERIORES) FICAM DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.aeel.org.br LINK UNERGIA